

Ministério de Minas e Energia
Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

Sumário

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo.....	2
Título: Com sentença de Lula, Petrobrás cobra R\$ 16 mi	2
Título: A reforma do setor elétrico	3

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo**Seção: Política****Autor: Luiz Vassallo, Julia Affonso e Ricardo Brandt****Título: Com sentença de Lula, Petrobrás cobra R\$ 16 mi**

Petição de advogados da estatal se refere a processo do caso do triplex que levou à condenação do petista; montante é para recuperar perdas.

O juiz federal Sérgio Moro recebeu ontem um pedido da Petrobrás sobre a ação penal do caso do triplex do Guarujá, no litoral paulista, para que os valores da suposta “conta-corrente geral de propinas” da OAS com o PT, que teria sido abastecida com desvios em contratos da estatal, sejam restituídos à empresa. Moro determinou que a petrolífera seja ressarcida no montante de R\$ 16 milhões, “a ser corrigido monetariamente e agregado de 0,5% de juros simples ao mês a partir de 10 de dezembro de 2009”. O processo levou à condenação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva a 9 anos e 6 meses de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. O petista foi condenado por, de acordo com a sentença proferida na quarta-feira, ter aceitado, como forma de vantagens indevidas da construtora, o imóvel no Guarujá e as respectivas reformas, no valor de R\$ 2,2 milhões.

Moro mandou confiscar o triplex. A defesa de Lula nega que o imóvel pertença ao ex-presidente. Na sentença em que condenou Lula, o juiz decidiu ser “necessário estimar o valor mínimo para reparação dos danos decorrentes do crime, nos termos do artigo 387, IV, do Código de Processo Penal. O Ministério Público Federal calculou o valor com base no total da vantagem indevida acertada nos contratos do Consórcio Conpar e RNEST/Conest, em cerca de 3% sobre o valor deles. Reputa-se, mais apropriado, como valor mínimo limitá-lo ao montante destinado à conta-corrente geral de propinas do Grupo OAS com agentes do Partido dos Trabalhadores, ou seja, em dezesseis milhões de reais, a ser corrigido monetariamente e agregado de 0,5% de juros simples ao mês a partir de 10 de dezembro de 2009.

Evidentemente, no cálculo da indenização, deverão ser descontados os valores confiscados relativamente ao apartamento.” Quando o ex-presidente da OAS José Adelmário Pinheiro Filho, o Léo Pinheiro – condenado por corrupção e lavagem a pena de 10 anos e 8 meses –, e o ex-diretor Agenor Martins – 6 anos por corrupção ativa – decidiram confessar participação no esquema de corrupção na estatal, referiram-se a uma espécie de “departamento de propinas” da empreiteira com o nome de “controladoria” – supostamente chefiado pelo executivo Mateus de Sá Coutinho, absolvido por Moro em outra ação. Léo Pinheiro, no entanto, assumiu ser o administrador de uma conta somente destinada às vantagens indevidas ao partido.

Os dois ex-executivos da OAS admitiram o pagamento de propinas de 2% a agentes públicos e políticos, de contratos das Refinarias Presidente Getúlio Vargas (PR) e Abreu e Lima (PE) e que, do total, R\$ 16 milhões foram destinados ao PT. Em petição a Moro, os advogados da Petrobrás opuseram embargos de declaração “única e exclusivamente para que conste expressamente, no item 953 da decisão, que o valor fixado como dano mínimo deve ser revertido em favor da peticionária, ora vítima, como vem sendo feito em outras sentenças exaradas por este Juízo”.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Seção: Artigos

Autor: Adriano Pires

Título: A reforma do setor elétrico

No início deste mês, o governo deu o pontapé inicial para a Reforma do Setor Elétrico, publicando uma nota técnica. O documento é a peça que norteia a consulta pública "Proposta de aprimoramento do marco legal do setor elétrico", aberta a contribuições até o dia 4 de agosto.

Apesar da atual conjuntura política e econômica, o Ministério de Minas e Energia vem unindo esforços para solucionar os problemas oriundos da fatídica MP 579. A nota técnica é a consolidação desses esforços, ao trazer consigo propostas de mudanças, deixando para trás o intervencionismo e optando por uma política mais pró-mercado.

Admitindo o esgotamento do modelo regulatório e comercial atual do setor elétrico, por causa da centralização da gestão de risco e da intervenção do governo, o documento corrobora que o litígio judicial se incorporou como estratégia comum para a preservação de posições de diversos agentes, no lugar da busca da eficiência empresarial e produtiva, como estratégia de melhora de posições competitivas. E esse contexto é um entrave à inovação e à modernização do setor elétrico.

Para o alcance das perspectivas traçadas, a consulta pública visa a agrupar interesses para aperfeiçoar o marco legal, regulatório e comercial do sistema elétrico do País. Entre as propostas, está a possibilidade de descotização e de privatização das usinas hidrelétricas, cuja energia é, atualmente, comercializada pelo regime de cotas.

Segundo o documento, a venda das usinas seria acompanhada de novo contrato de concessão e o resultado seria repartido entre os consumidores, via abatimento de encargos, a Eletrobrás e a União. Ponto para o governo.

Outra medida é a desjudicialização do risco hidrológico, medida pelo GSF. Nesse quesito, propõe-se retroagir a 2013 a compensação pelo deslocamento hidrelétrico causado pela geração fora da ordem de mérito (GFOM), com compensação mediante extensão de prazo de concessão. Essa seria uma solução que permitiria reduzir os impairments e mudar o perfil da dívida.

Também se propõe a alteração do dispositivo que prevê o Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) para a mitigação do risco hidrológico como item a ser considerado na operação. A intenção é destacar o caráter eventual de um mecanismo dessa natureza, uma vez que um modelo de oferta de preço poderia tornar esse mecanismo disfuncional.

Outro destaque é o retorno à questão do processo de ampliação do mercado livre, que teve início no governo Fernando Henrique Cardoso e ficou estagnado durante todo o governo PT. A intenção é de que a migração dos consumidores de alta e média tensão para o mercado livre alcance seu limite inferior (de 75 kW de demanda) até 2028. A extensão do mercado livre será gradual, de forma a garantir a sua sustentabilidade.

Como a visão de futuro norteia as propostas, outro ponto positivo são os mecanismos para a organização do sistema em termos de cobertura ao segmento de distribuição, de forma a estimular a inserção da geração distribuída. Nesse sentido, há a proposta do estabelecimento da tarifa binômia a todos os consumidores. Como o detalhamento da matéria foi deixado para a regulação, a única diretriz colocada é que o componente de uso da distribuição e da transmissão não seja cobrado por unidade de energia. A cobrança volumétrica do serviço de distribuição dificulta a inserção sustentável de medidas de eficiência energética ou micro e mini-geração distribuída, pois a economia no consumo de energia representa, inicialmente, a perda de receita da distribuidora e, posteriormente, se torna a transferência do custo evitado aos demais consumidores.

O documento é um grande avanço, exige aprimoramentos, o que é natural. Precisamos virar a página da era das trevas petista, na qual gente do governo e consultores iluminados achavam que sabiam o que era melhor para o setor e tinham a pretensão de sonhar nossos sonhos.

É DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE INFRAESTRUTURA (CBIE)

MME / ASCOM